

Presidência**PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 404, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Altera a Portaria CNJ n. 178/2019, que dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes do Conselho Nacional de Justiça.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Processo SEI n. 09621/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria CNJ n. 178/2019, que dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes do Conselho Nacional de Justiça, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º Designar para integrar a Comissão Permanente de Solução Adequada de Conflitos, sob a presidência do primeiro, os Conselheiros Marcos Vinícius Jardim Rodrigues, Giovanni Olsson e Marcello Terto e Silva.

Art. 9º Designar para integrar a Comissão Permanente de Democratização e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários, sob a presidência do primeiro, os Conselheiros Sidney Pessoa Madruga, Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho e João Paulo Schoucair.”(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 405, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as datas das sessões ordinárias do Plenário para o primeiro semestre de 2023, conforme o que se segue:

Mês	Sessões
Fevereiro	362ª Sessão Ordinária: dia 14 363ª Sessão Ordinária: dia 28
Março	364ª Sessão Ordinária: dia 14 365ª Sessão Ordinária: dia 28